



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SEINFRA CE TABELA Nº 27.1 / SINAPI 07/2023 / ORSE 05/2023 + BDI = 23,42%

<http://www.seinfra.ce.gov.br/>

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

DATA: 28/08/2023

ITEM	CODIGO	TABELA	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>1.356,56</b>
1.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	2,00	151,47	302,94
1.2	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	0,25	52,88	13,22
1.3	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	25,00	14,10	352,50
1.4	C1061	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	8,00	17,55	140,40
1.5	C2095	SEINFRA	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")	M	50,00	6,22	311,00
1.6	C1238	SEINFRA	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1")	M	50,00	4,73	236,50
<b>2.0</b>			<b>PAREDES E PAINÉIS</b>				<b>212,78</b>
2.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	3,00	59,82	179,46
2.2	C2666	SEINFRA	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,02	1.666,12	33,32
<b>3.0</b>			<b>ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>				<b>26.757,19</b>
3.1	91338	SEINFRA	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	18,06	1.104,99	19.956,12
3.2	C4515	SEINFRA	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	8,20	287,10	2.354,22
3.3	C4949	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	8,20	268,84	2.204,49
3.4	C3681	SEINFRA	PORTÃO DE CORRER EM GRADE DE FERRO C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	M2	6,16	364,02	2.242,36
<b>4.0</b>			<b>COBERTURA</b>				<b>15.429,18</b>
4.1	C2200	SEINFRA	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2	175,00	44,21	7.736,75
4.2	PMM001	PRÓPRIA	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E DESCUPINIZAÇÃO COM MATERIAL INSETICIDA	M2	175,00	29,20	5.110,00
4.3	C4463	SEINFRA	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	32,91	26,55	873,76
4.4	C0387	SEINFRA	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	43,70	11,93	521,34
4.5	C0388	SEINFRA	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	43,70	27,17	1.187,33
<b>5.0</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>				<b>1.088,64</b>
5.1	C2033	SEINFRA	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	M2	9,28	2,79	25,89
5.2	C5023	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO II, E=3MM E E=4MM	M2	9,28	114,52	1.062,75
<b>6.0</b>			<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>286,50</b>
6.1	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	6,00	6,18	37,08
6.2	C3037	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	6,00	41,57	249,42
<b>7.0</b>			<b>PISOS</b>				<b>2.195,81</b>
7.1	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	4,00	85,82	343,28
7.2	C1427	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	4,00	8,78	35,12
7.3	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	24,23	37,97	920,01
7.4	C2864	SEINFRA	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	10,00	89,74	897,40
<b>8.0</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>				<b>5.741,40</b>
8.1	C0348	SEINFRA	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	3,00	741,43	2.224,29
8.2	C4630	SEINFRA	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	104,08	624,48
8.3	C4631	SEINFRA	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00	107,73	646,38
8.4	C0357	SEINFRA	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	1,48	481,05	711,95
8.5	C3017	SEINFRA	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00	578,59	578,59
8.6	I2132	SEINFRA	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	UN	3,00	77,33	231,99
8.7	C1242	SEINFRA	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	3,00	8,78	26,34
8.8	C2272	SEINFRA	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	UN	3,00	24,34	73,02
8.9	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	UN	3,00	102,00	306,00
8.10	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	106,12	318,36
<b>9.0</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>8.678,24</b>
9.1	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	20,00	7,38	147,60
9.2	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	86,93	86,93



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SEINFRA CE TABELA Nº 27.1 / SINAPI 07/2023 / ORSE 05/2023 + BDI = 23,42%

<http://www.seinfra.ce.gov.br/>

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

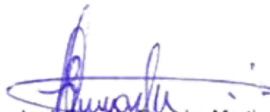
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

DATA: 28/08/2023

ITEM	CODIGO	TABELA	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
9.3	C2067	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	253,65	253,65
9.4	C1092	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	3,00	20,76	62,28
9.5	C1095	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00	20,76	62,28
9.6	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,00	20,76	20,76
9.7	C2484	SEINFRA	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	UN	8,00	19,31	154,48
9.8	C2493	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	30,00	16,30	489,00
9.9	C1494	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	12,00	15,48	185,76
9.10	C1479	SEINFRA	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00	27,31	54,62
9.11	C0540	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	500,00	6,13	3.065,00
9.12	C0534	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	200,00	7,44	1.488,00
9.13	C0524	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	100,00	11,06	1.106,00
9.14	C0326	SEINFRA	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	1,00	263,73	263,73
9.15	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	5,00	13,93	69,65
9.16	60126	SBC	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	UN	19,00	61,50	1.168,50
<b>10.0</b>			<b>PINTURA</b>				<b>29.560,33</b>
10.1	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	364,67	20,78	7.577,84
10.2	C1615	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	422,88	19,38	8.195,41
10.3	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	M2	631,28	15,95	10.068,92
10.4	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	15,90	20,73	329,61
10.5	C1279	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	52,86	37,76	1.995,99
10.6	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	60,05	23,19	1.392,56
<b>11.0</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>1.242,35</b>
11.1	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	M2	156,27	7,95	1.242,35
<b>TOTAL PARCIAL (R\$)</b>							<b>92.548,98</b>
<b>BDI 23,42% (R\$)</b>							<b>21.674,97</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>							<b>114.223,95</b>

cento e quatorze mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos

  
José Diverto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



**MEMORIAL DE CALCULO**

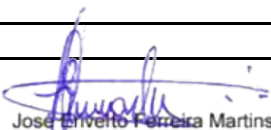
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

DATA: 28/08/2023

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)		
		2,00	1,00	2,00		
		<b>TOTAL (M2)</b>		2,00		
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
	ABERTURA DE PORTA	0,80	0,15	2,10	0,25	
		<b>TOTAL (M2)</b>		0,25		
1.3	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE	ÁREA (M2)	
	PORTA P02	0,80	2,10	7,00	11,76	
	PORTA P03	0,60	2,10	4,00	5,04	
	JANELA J02	2,00	1,20	3,00	7,20	
	JANELA J03	2,00	0,50	1,00	1,00	
		<b>TOTAL (M2)</b>		25,00		
1.4	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA				TOTAL (UND)	
					WC 01	2,00
					WC 02	2,00
					WC SUÍTE	2,00
					CANTINA	2,00
					<b>TOTAL (UND)</b>	8,00
2.0	PAREDES E PAINÉIS					
2.1	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)		
	FECHAMENTO DE PORTA	0,80	2,10	1,68		
	BANCADA DA RECEPÇÃO	1,65	0,80	1,32		
		<b>TOTAL (M2)</b>		3,00		
2.2	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	COMPRIMENTO (M)	LARGURA (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
		1,00	0,15	0,15	0,02	
		<b>TOTAL (M2)</b>		0,02		
3.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS					
3.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	LARGURA (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE	ÁREA (M2)	
	PORTA P02	0,80	2,10	7,00	11,76	
	PORTA P03	0,60	2,10	5,00	6,30	
		<b>TOTAL (M2)</b>		18,06		
3.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE	ÁREA (M2)	
	JANELA J02	2,00	1,20	3,00	7,20	
	JANELA J03	2,00	0,50	1,00	1,00	
		<b>TOTAL (M2)</b>		8,20		
3.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE	ÁREA (M2)	
	JANELA J02	2,00	1,20	3,00	7,20	
	JANELA J03	2,00	0,50	1,00	1,00	
		<b>TOTAL (M2)</b>		8,20		
3.4	PORTÃO DE CORRER EM GRADE DE FERRO C/MOLDURA EM BARRA CHATA DE FERRO	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)		
		2,80	2,20	6,16		
		<b>TOTAL (M2)</b>		6,16		
4.0	COBERTURA					
4.1	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA				ÁREA (M2)	
					ÁREA OBTIDA ATRAVÉS DO AUTOCAD	175,00
					<b>TOTAL (M2)</b>	175,00

  
José Invenio Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



**MEMORIAL DE CALCULO**

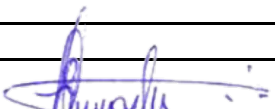
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

DATA: 28/08/2023

4.2	SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E DESCUPINIZAÇÃO COM MATERIAL INSETICIDA			ÁREA (M2)	
			ÁREA OBTIDA ATRAVÉS DO AUTOCAD	175,00	
			TOTAL (M2)	175,00	
4.3	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA			TOTAL (M)	
			(12,70+7,40+5,17+7,64)	32,91	
			TOTAL (M)	32,91	
4.4	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL			TOTAL (M)	
			(8,20+4,75+3,50+8,45+9,50+9,30)	43,70	
			TOTAL (M)	43,70	
4.5	BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA			TOTAL (M)	
			(8,20+4,75+3,50+8,45+9,50+9,30)	43,70	
			TOTAL (M)	43,70	
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE INTERNA EM RESERVATÓRIOS A SEREM IMPERMEABILIZADOS	COMPRIMENTO (M)	LARGURA/ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
		CAIXA DÁGUA (PISO)	1,40	1,35	3,78
		CAIXA DÁGUA (PAREDE)	5,50	0,50	5,50
		TOTAL (M2)		9,28	
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, EM DUAS CAMADAS TIPO II, E=3MM E E=4MM	COMPRIMENTO (M)	LARGURA/ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
		CAIXA DÁGUA (PISO)	1,40	1,35	3,78
		CAIXA DÁGUA (PAREDE)	5,50	0,50	5,50
		TOTAL (M2)		9,28	
6.0	REVESTIMENTOS				
6.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
		FECHAMENTO DE PORTA	0,80	2,10	3,36
		BANCADA DA RECEPÇÃO	1,65	0,80	2,64
		TOTAL (M2)		6,00	
6.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
		FECHAMENTO DE PORTA	0,80	2,10	3,36
		BANCADA DA RECEPÇÃO	1,65	0,80	2,64
		TOTAL (M2)		6,00	
7.0	PISOS				
7.1	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
		REPAROS NO PISO DA VARANDA	2,00	2,00	4,00
		TOTAL (M2)		4,00	
7.2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
		REPAROS NO PISO DA VARANDA	2,00	2,00	4,00
		TOTAL (M2)		4,00	
7.3	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
		RAMPA DE ACESSO DO PORTÃO A EDIFICAÇÃO	6,70	2,90	19,43
		REPAROS NA CALÇADA	8,00	0,60	4,80
		TOTAL (M2)		24,23	
7.4	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	ÁREA (M2)	ALTURA (M)	VOLUME (M3)	
		REPAROS NO PISO DA VARANDA	200,00	0,05	10,00
		TOTAL (M3)		10,00	
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				

  
José Elveto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



**MEMORIAL DE CALCULO**

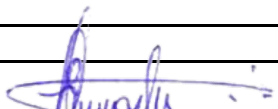
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

DATA: 28/08/2023

8.1	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA			TOTAL (UND)
			BANHEIROS	3,00
			TOTAL (UND)	3,00
8.2	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO			TOTAL (UND)
			BANHEIROS E CANTINA	6,00
			TOTAL (UND)	6,00
8.3	REINSTALAÇÃO DE PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO			TOTAL (UND)
			BANHEIROS E CANTINA	6,00
			TOTAL (UND)	6,00
8.4	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	COMPRIMENTO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)
	BANCADA DA RECEPÇÃO	1,65	0,45	1,48
			TOTAL (M2)	1,48
8.5	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS			TOTAL (UND)
			CANTINA	1,00
			TOTAL (UND)	1,00
8.6	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'			TOTAL (UND)
			LAVATÓRIOS DOS BANEIROS	3,00
			TOTAL (UND)	3,00
8.7	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)			TOTAL (UND)
			LAVATÓRIOS DOS BANEIROS	3,00
			TOTAL (UND)	3,00
8.8	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)			TOTAL (UND)
			LAVATÓRIOS DOS BANEIROS	3,00
			TOTAL (UND)	3,00
8.9	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO			TOTAL (UND)
			BANEIROS	3,00
			TOTAL (UND)	3,00
8.10	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020			TOTAL (UND)
			BANEIROS	3,00
			TOTAL (UND)	3,00
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
9.1	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"			TOTAL (UND)
			TOTAL (UND)	20,00
9.2	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR			TOTAL (UND)
			TOTAL (UND)	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO			TOTAL (UND)
			TOTAL (UND)	1,00
9.4	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A			TOTAL (UND)
			TOTAL (UND)	3,00
9.5	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A			TOTAL (UND)
			TOTAL (UND)	3,00
9.6	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A			TOTAL (UND)
			TOTAL (UND)	1,00
9.7	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V			TOTAL (UND)
			TOTAL (UND)	8,00
9.8	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V			TOTAL (UND)
			TOTAL (UND)	30,00

  
José Diverto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



**MEMORIAL DE CALCULO**

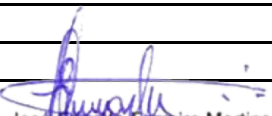
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

DATA: 28/08/2023

9.9	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V				TOTAL (UND)
				TOTAL (UND)	12,00
9.10	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V				TOTAL (UND)
				TOTAL (UND)	2,00
9.11	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2				TOTAL (M)
				TOTAL (M)	500,00
9.12	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2				TOTAL (M)
				TOTAL (M)	200,00
9.13	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2				TOTAL (M)
				TOTAL (M)	100,00
9.14	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M				TOTAL (UND)
				TOTAL (UND)	1,00
9.15	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				TOTAL (UND)
				TOTAL (UND)	5,00
9.16	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO				TOTAL (UND)
				TOTAL (UND)	19,00
<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>				
10.1	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	PERIMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
	<b>ÁREA EXTERNA (EDIFICAÇÃO)</b>	54,70	3,20	175,04	
	(-) PORTA P1	-1,50	2,10	-	3,15
	(-) PORTA P2 X2	-0,80	2,10	-	3,36
	(-) JANELA J1 X5	-2,00	1,20	-	12,00
	(-) JANELA J2	-2,00	0,50	-	1,00
	(-) JANELA J3 X4	-1,00	0,50	-	2,00
	<b>TOTAL (M2)</b>				<b>153,53</b>
	<b>MURO (INTERNO)</b>	82,60	2,20	181,72	
	(-) PORTA PF1	-2,80	2,20	-	6,16
	(-) PORTA PF2	-0,80	2,20	-	1,76
	<b>TOTAL (M2)</b>				<b>173,80</b>
	<b>MURO (FACHADA EXTERNA)</b>	15,00	2,20	33,00	
	(-) PORTA PF1	-2,80	2,20	-	6,16
	<b>TOTAL (M2)</b>				<b>26,84</b>
	<b>PILARES X3</b>	1,25	2,80	10,50	
	<b>TOTAL (M2)</b>				<b>10,50</b>
	<b>TOTAL GERAL DE PINTURA EXTERNA (M2)</b>				<b>364,67</b>
10.2	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	PERIMETRO (M)	ALTURA (M)	ÁREA (M2)	
	<b>SALA DE ESPERA</b>	26,90	2,80	75,32	
	(-) PORTA P1	-1,50	2,10	-	3,15
	(-) PORTA P2	-0,80	2,10	-	1,68
	(-) JANELA J1	-2,00	1,20	-	2,40
	<b>TOTAL (M2)</b>				<b>68,09</b>
	<b>QUARTO/EMPREGADA</b>	10,30	2,80	28,84	
	(-) PORTA P2	-0,80	2,10	-	1,68
	(-) PORTA P3	-0,60	2,10	-	1,26
	<b>TOTAL (M2)</b>				<b>25,90</b>

  
José Inverto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



**MEMORIAL DE CALCULO**

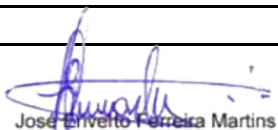
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

DATA: 28/08/2023

<b>DORMITÓRIO 01</b>	15,80	2,80		<b>44,24</b>
(-) PORTA P2	-0,80	2,10	-	<b>1,68</b>
(-) JANELA J1	-2,00	1,20	-	<b>2,40</b>
<b>TOTAL (M2)</b>				<b>40,16</b>
<b>DORMITÓRIO 02</b>	15,80	2,80		<b>44,24</b>
(-) PORTA P2	-0,80	2,10	-	<b>1,68</b>
(-) JANELA J1	-2,00	1,20	-	<b>2,40</b>
<b>TOTAL (M2)</b>				<b>40,16</b>
<b>SUÍTE</b>	21,00	2,80		<b>58,80</b>
(-) PORTA P2	-0,80	2,10	-	<b>1,68</b>
(-) PORTA P3 X2	-0,60	2,10	-	<b>2,52</b>
(-) JANELA J1	-2,00	1,20	-	<b>2,40</b>
<b>TOTAL (M2)</b>				<b>52,20</b>
<b>CLOSET</b>	6,50	2,80		<b>18,20</b>
(-) PORTA P3	-0,60	2,10	-	<b>1,26</b>
(-) JANELA J4	-1,00	0,50	-	<b>0,50</b>
<b>TOTAL (M2)</b>				<b>16,44</b>
<b>CIRCULAÇÃO</b>	10,70	2,80		<b>29,96</b>
(-) PORTA P2 X3	-0,80	2,10	-	<b>5,04</b>
(-) PORTA P3	-0,60	2,10	-	<b>1,26</b>
<b>TOTAL (M2)</b>				<b>23,66</b>
<b>toTAL GERAL DE PINTURA DAS PAREDES (M2)</b>				<b>266,61</b>
<b>PINTURA DO FORRO</b>				
<b>SALA DE ESPERA (M2)</b>				<b>36,76</b>
<b>DORMITÓRIO 01 (M2)</b>				<b>14,79</b>
<b>DORMITÓRIO 02 (M2)</b>				<b>14,79</b>
<b>CANTINA (M2)</b>				<b>12,61</b>
<b>GARAGEM (M2)</b>				<b>13,26</b>
<b>VARANDA (M2)</b>				<b>12,22</b>
<b>QUARTO - EMPREGADA (M2)</b>				<b>6,53</b>
<b>SUÍTE (M2)</b>				<b>19,25</b>
<b>ÁREA DE SERVIÇO (M2)</b>				<b>7,02</b>
<b>DML (M2)</b>				<b>1,89</b>
<b>CIRCULAÇÃO (M2)</b>				<b>4,85</b>
<b>W.C. SUÍTE (M2)</b>				<b>3,30</b>
<b>W.C. 01 (M2)</b>				<b>3,40</b>
<b>W.C. 02 (M2)</b>				<b>3,04</b>
<b>CLOSET</b>				<b>2,56</b>
<b>TOTAL GERAL DE PINTURA DO FORRÔ (M2)</b>				<b>156,27</b>
<b>TOTAL GERAL DE PINTURA INTERNA (M2)</b>				<b>422,88</b>
10.3	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS			<b>ÁREA (M2)</b>
<b>TOTAL DE PINTURA EXTERNA</b>				<b>364,67</b>
<b>TOTAL DE PINTURA INTERNA (EXCETO FORRO)</b>				<b>266,61</b>

  
Jose Envelto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



**MEMORIAL DE CALCULO**

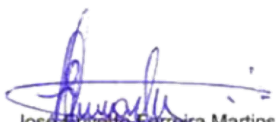
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

DATA: 28/08/2023

					TOTAL (M2)	631,28	
10.4	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	COMPRIENTO (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE	ÁREA (M2)		
	PORTA P01 (DUAS FACES)	1,50	2,10	1,00	6,30		
	JANELA J01 (DUAS FACES)	2,00	1,20	2,00	9,60		
					TOTAL (M2)	15,90	
10.5	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	COMPRIENTO (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE	ÁREA (M2)		
	PORTÃO PF1 (DUAS FACES)	2,80	2,20	1,00	12,32		
	PORTÃO PF2 (DUAS FACES)	0,80	2,20	1,00	3,52		
	GRADE DE PROTEÇÃO DAS JANELAS (DUAS FACES)	2,00	1,20	5,00	24,00		
	GRADE DE PROTEÇÃO NA PORTA P01 (DUAS FACES)	1,50	2,10	1,00	6,30		
	GRADE DE PROTEÇÃO NA PORTA P02 (DUAS FACES)	0,80	2,10	2,00	6,72		
					TOTAL (M2)	52,86	
10.6	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	COMPRIENTO (M)	ALTURA (M)	QUANTIDADE	ÁREA (M2)		
	PISO DE ACESSO DO PORTÃO A EDIFICAÇÃO	6,70	2,90	1,00	19,43		
	CALÇADA EXTERNA (MURO DA RUA)	15,00	1,20	1,00	18,00		
	CALÇADA DA EDIFICAÇÃO	37,70	0,60	1,00	22,62		
					TOTAL (M2)	60,05	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS					ÁREA (M2)	
					SALA DE ESPERA (M2)	36,76	
					DORMITÓRIO 01 (M2)	14,79	
					DORMITÓRIO 02 (M2)	14,79	
					CANTINA (M2)	12,61	
					GARAGEM (M2)	13,26	
					VARANDA (M2)	12,22	
					QUARTO - EMPREGADA (M2)	6,53	
					SUÍTE (M2)	19,25	
					ÁREA DE SERVIÇO (M2)	7,02	
					DML (M2)	1,89	
					CIRCULAÇÃO (M2)	4,85	
					W.C. SUÍTE (M2)	3,30	
					W.C. 01 (M2)	3,40	
					W.C. 02 (M2)	3,04	
					CLOSET	2,56	
					TOTAL (M2)	156,27	

  
José Invenio Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D





GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

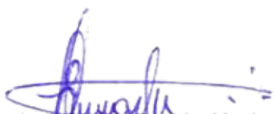
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

DATA: 28/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS		60 DIAS		TOTAL (R\$)
		%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	R\$ 1.356,56			R\$ 1.356,56
2.0	PAREDES E PAINÉIS	100,00%	R\$ 212,78			R\$ 212,78
3.0	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	100,00%	R\$ 26.757,19			R\$ 26.757,19
4.0	COBERTURA	75,00%	R\$ 11.571,89	25,00%	R\$ 3.857,30	R\$ 15.429,18
5.0	IMPERMEABILIZAÇÃO			100,00%	R\$ 1.088,64	R\$ 1.088,64
6.0	REVESTIMENTOS	100,00%	R\$ 286,50			R\$ 286,50
7.0	PISOS			100,00%	R\$ 2.195,81	R\$ 2.195,81
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	50,00%	R\$ 2.870,70	50,00%	R\$ 2.870,70	R\$ 5.741,40
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	50,00%	R\$ 4.339,12	50,00%	R\$ 4.339,12	R\$ 8.678,24
10.0	PINTURA			100,00%	R\$ 29.560,33	R\$ 29.560,33
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			100,00%	R\$ 1.242,35	R\$ 1.242,35
TOTAL PARCIAL		51,21%	R\$ 47.394,74	48,79%	R\$ 45.154,25	R\$ 92.548,98
BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)		51,21%	R\$ 11.099,85	48,79%	R\$ 10.575,12	R\$ 21.674,97
TOTAL GERAL		51,21%	R\$ 58.494,58	48,79%	R\$ 55.729,37	R\$ 114.223,95
TOTAL ACUMULADO		51,21%	R\$ 58.494,58	100,00%	R\$ 114.223,95	R\$ 114.223,95

  
José Enivalto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



**COMPOSIÇÃO DE BDI**

**PROP.:** PREFEITURA DE MUCAMBO

**OBRA:** MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

**LOCAL:** RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

**DATA:** 28/08/2023

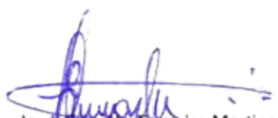
<b>COD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

<b>I</b>	<b>Impostos</b>	<b>9,35</b>
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,20
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>9,35</b>

<b>BDI =</b>	<b>23,42%</b>
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
José Invenio Pereira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



## ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS

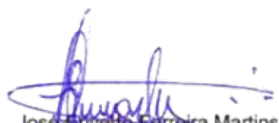
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

LOCAL: 28/08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 027.1		TABELA 027	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SÓCIAIS C/ INCIDÊNCIAS DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00	3,71	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87	0,67	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03	0,03	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SÓCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75	4,85	3,75
C4	DEPÓSITOS DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	3,90	3,01	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>	<b>16,82</b>	<b>6,43</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77	16,34	6,06
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35	0,48	0,37
	<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>	<b>83,85</b>	<b>47,76</b>	<b>112,76</b>	<b>71,07</b>

  
José Invenio Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

CNPJ: Nº 07.733.793/0001-05

AV. Construtor Gonçalves Vidal, S/N, Centro, CEP: 62170-000 - Mucambo/CE

### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

<http://www.seinfra.ce.gov.br/>

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

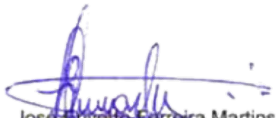
OBRA: MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

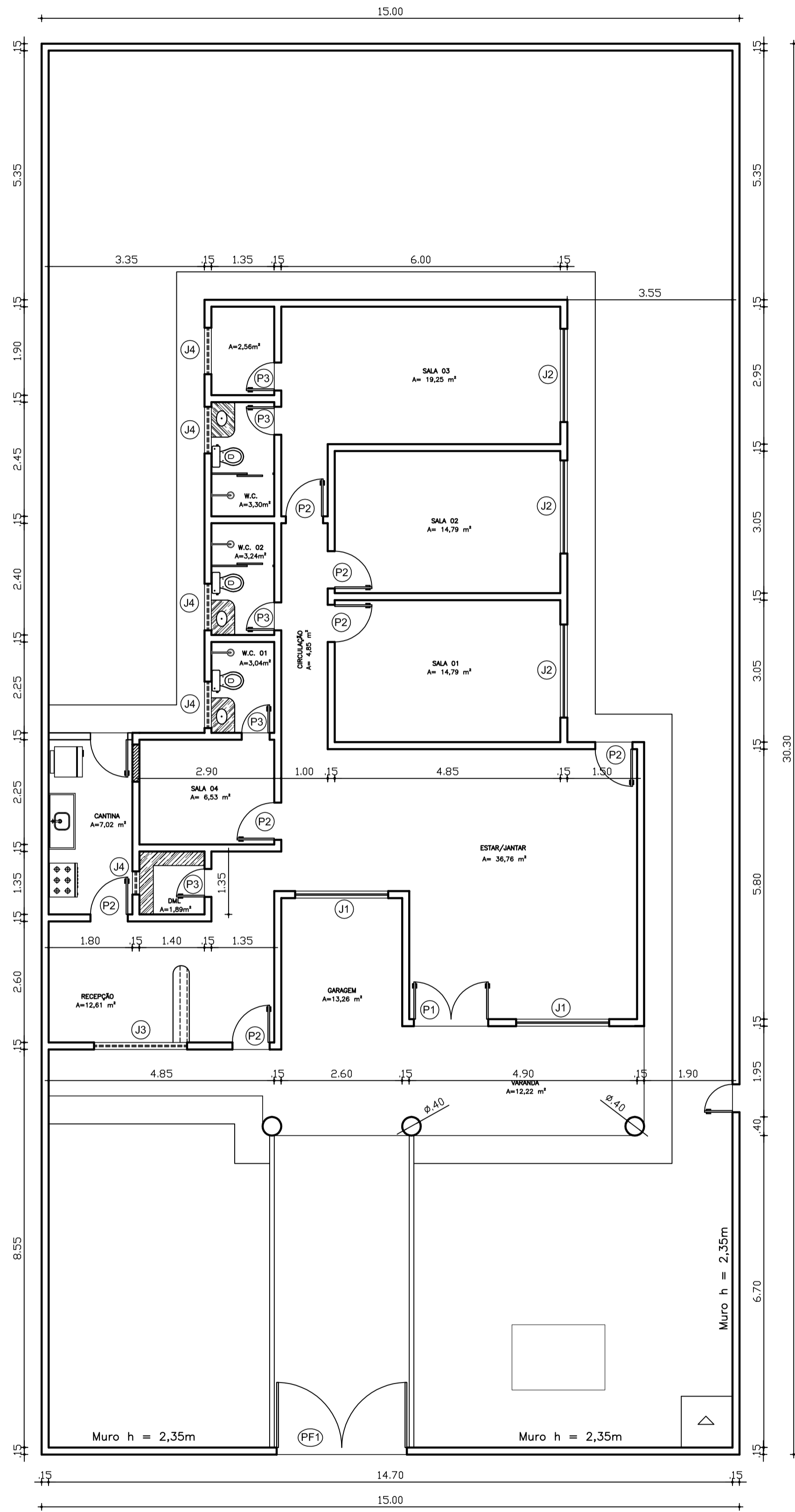
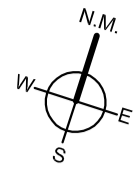
LOCAL: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE

DATA: 28/08/2023

#### PMM001 - SUBSTITUIÇÃO DE MADEIRAMENTO E DESCUPINIZAÇÃO COM MATERIAL INSETICIDA - M2

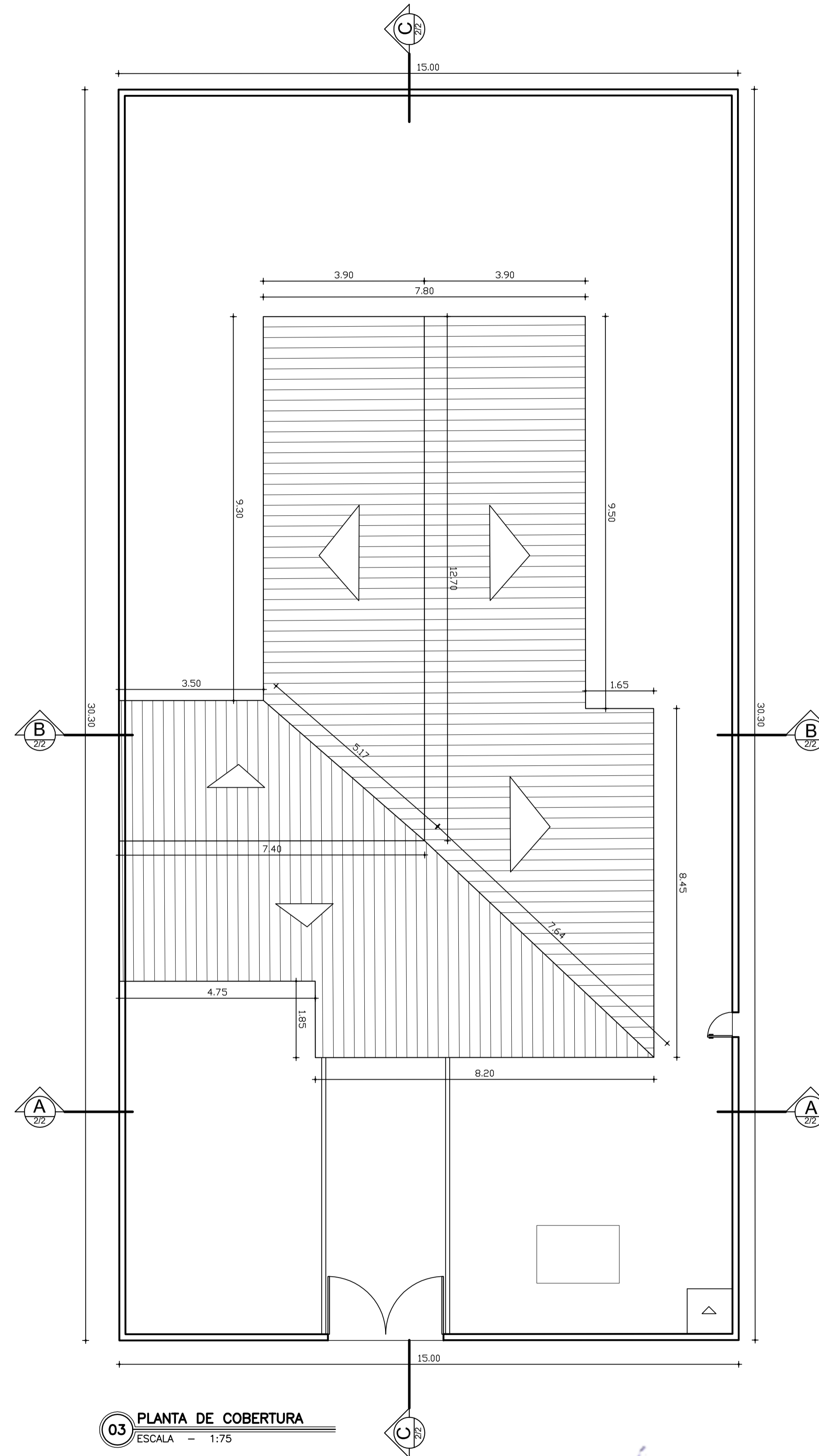
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	0,4000	20,7700 R\$	8,31
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,4000	16,7700 R\$	6,71
				Total: R\$	15,02
MATERIAIS					
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	0,7000	5,7300 R\$	4,01
11825	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X7CM	M	1,0500	2,2200 R\$	2,33
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	M	0,1300	18,1300 R\$	2,36
11724	PREGO	KG	0,0800	15,5400 R\$	1,24
11251	INSETICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	L	0,2000	21,2100 R\$	4,24
				Total: R\$	14,18
				<b>Total Simples: R\$</b>	<b>29,20</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				Valor BDI: R\$	-
				Valor Geral: R\$	29,20

  
José Silveiro Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



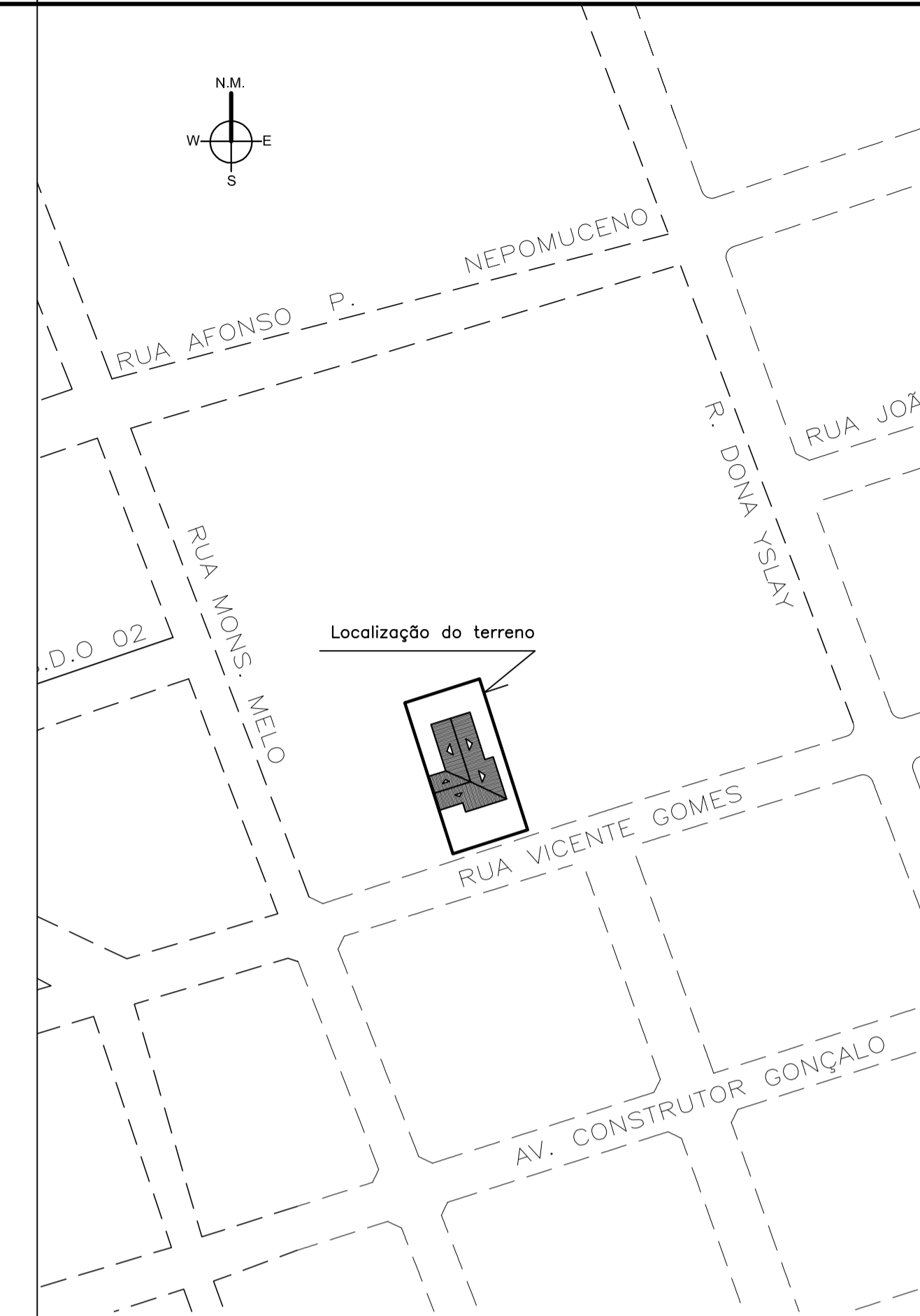
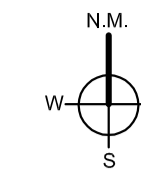
**02 PLANTA BAIXA - EXISTENTE**  
ESCALA - 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS			
PORTAS			
REF	QUANT.	PEITORIL	ESPECIFICAÇÕES
P1	01	X	1,50 x 2,10m - Madeira maciça - abrir lateral - 2 folhas
P2	07	X	0,80 x 2,10m - Porta em Alumínio - abrir lateral - 1 folha
P3	05	X	0,60 x 2,10m - Porta em Alumínio - abrir lateral - 1 folha
PF1	01	X	2,80 x 2,20m - Portão de ferro - abrir lateral - 2 folhas
JANELAS			
J1	02	0,90	2,00 x 1,20m - Madeira/vidro - abrir lateral - 4 folhas
J2	03	0,90	2,00 x 1,20m - Janela de Alumínio e Vidro Temperado E=6mm
J3	01	1,60	2,00 x 0,50m - Janela de Alumínio e Vidro Temperado E=6mm
J4	05	1,60	1,00 x 0,50m - Madeira maciça c/ venezianas fixas



**03 PLANTA DE COBERTURA**  
ESCALA - 1:75

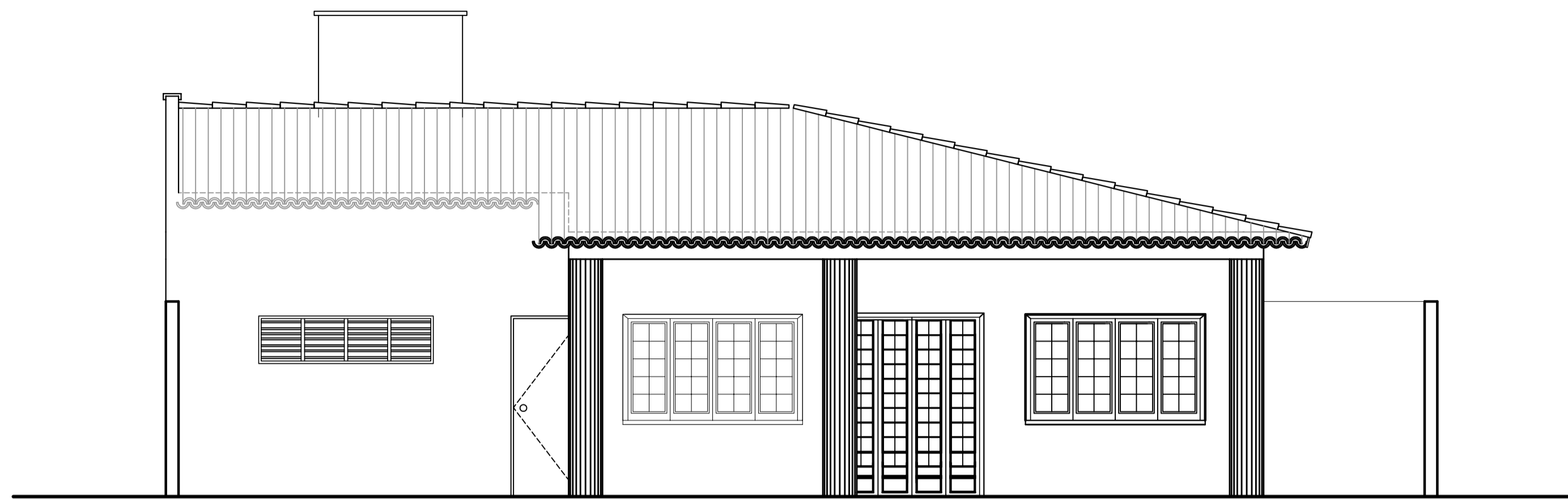
*Jose Ervelto Ferreira Martins*  
**Engenheiro Civil**  
 CREA n.º 12.896-D



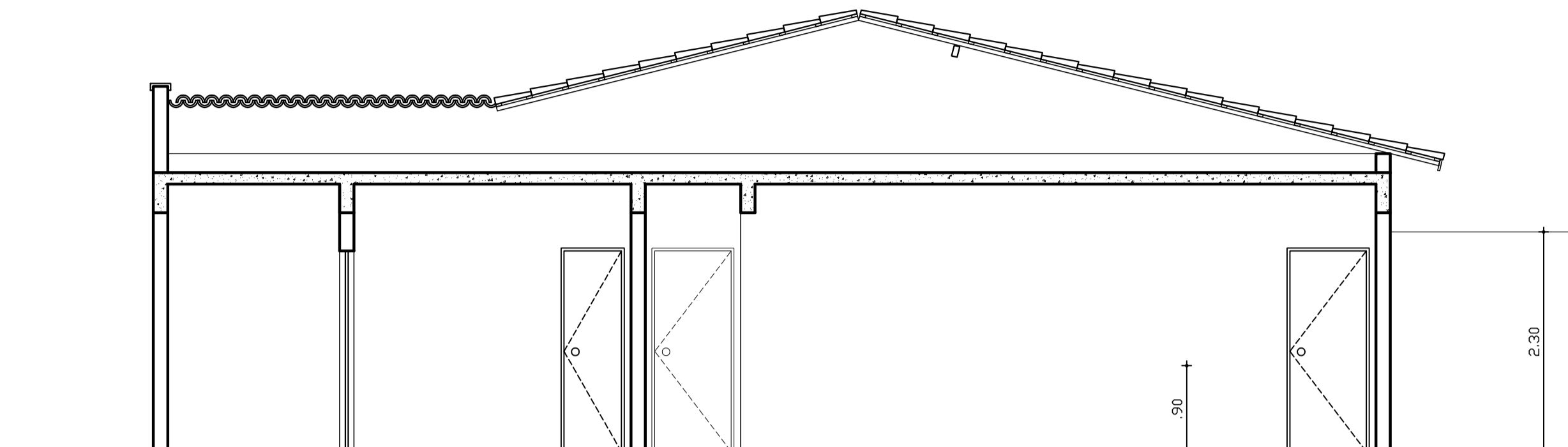
**01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
ESCALA - 1:1000

ISS-P	ISS-C
IBAMA/SEMACE/AMMA	COELCE/TELEMAR
CREA	PAGO
PROPRIETÁRIO	APROVO
PROJETISTA	
CALCULISTA	
CONSTRUTOR	
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>	
PROJETO RESPB100	PRANCHA 01/02
END.: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE	DATA 28/08/2023
PROPRIETÁRIO:	REVISÃO 00
ASSUNTO SITUAÇÃO, PLANTAS BAIXAS	ESCALAS INDICADAS
RESP. TÉCNICO JOSÉ ERVELTO FERREIRA MARTINS	DESENHO JOSÉ ERVELTO
CREA	ÁREA COBERTA VER QUADRO

- PENAS
- 1. RED - 0,20
- 2. YELLOW - 0,30
- 3. GREEN - 0,60
- 4. CIAN - 0,40
- 5. BLUE - 0,80
- 6. COLOR 8-0,99
- 255. WHITE - 0,10

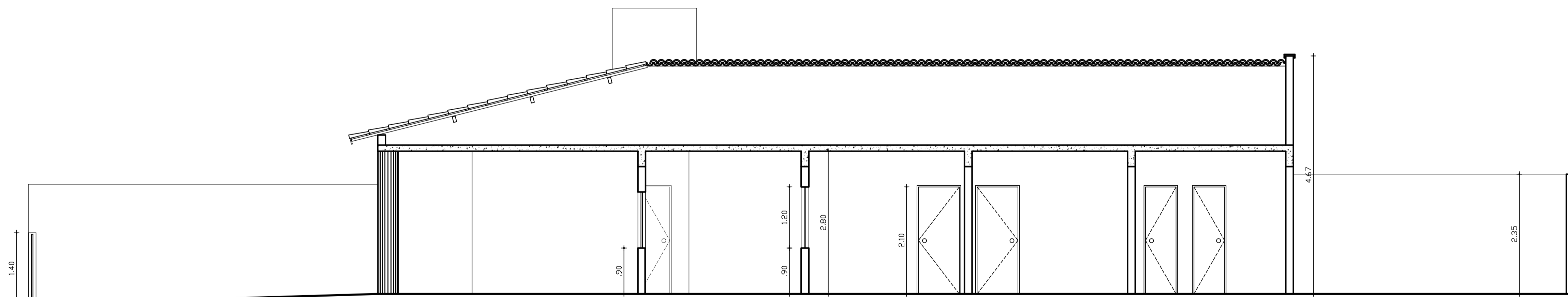


01 CORTE A - A  
ESCALA - 1:50

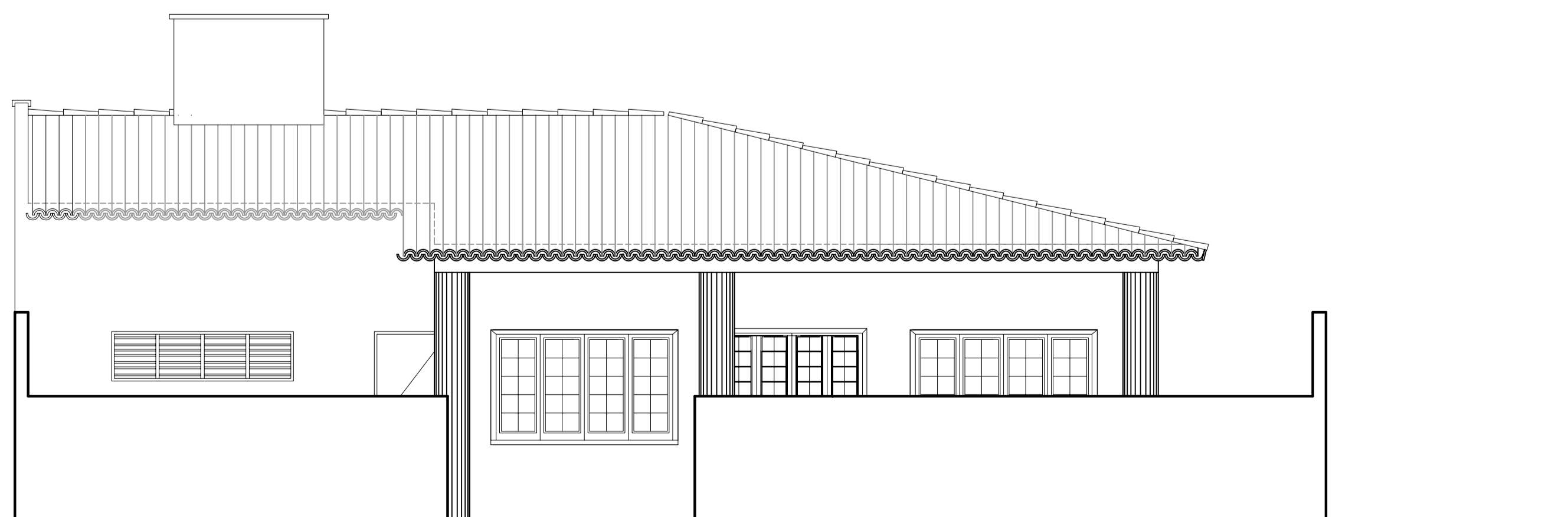


02 CORTE B - B  
ESCALA - 1:50

*Jose Ervelto*  
Jose Ervelto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



03 CORTE C - C  
ESCALA - 1:50



04 FACHADA  
ESCALA - 1:50

ISS-P	ISS-C
IBAMA/SEMACE/AMMA	COELCE/TELEMAR
CREA	PAGO
PROPRIETÁRIO _____ PROJETISTA _____ CALCULISTA _____ CONSTRUTOR _____	APROVO <b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b>
PROJETO: CASA DA MULHER MUCAMBENSE END.: RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE PROPRIETÁRIO: _____	ARQUIVO: RESPB100 DATA: 28/08/2023
ASSUNTO: CORTES E FECHADA	PRANCHA: 02/02 REVISÃO: 00
RESP. TÉCNICO: JOSÉ ERVELTO FERREIRA MARTINS CREA: 12.896-D	ESCALAS: INDICADAS DESENHO: JOSÉ ERVELTO ÁREA CONSTRUIDA: VER QUADRO ÁREA COBERTA: VER QUADRO

CLIENTE  
 OBRA  
 CREA

PENAS  
 1. RED - 0,20  
 2. YELLOW - 0,30  
 3. GREEN - 0,60  
 4. CIAN - 0,40  
 5. BLUE - 0,80  
 6. COLOR - 0,09  
 255. WHITE - 0,10  
 FORMATO A1 (84,10 x 59,40)  
 ESCALA DE PLOTAGEM - 1/100



## MEMORIAL DESCRITIVO

### Metodologia

#### 1.1. Objetivo

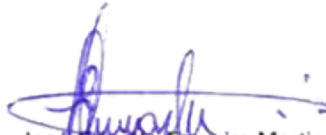
Estas Especificações Técnicas têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da MANUTENÇÃO PREDIAL DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE. Este caderno, os projetos, especificações, cronograma, memorial de cálculo e o orçamento da CONTRATADA fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo estes documentos fazer parte integrante do Edital de Licitação.

#### 1.2. Projetos

Fará parte deste documento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte projeto:

- A) Arquitetura em diversas pranchas;
- B) Instalações Hidros sanitárias em diversas pranchas;
- C) Instalações Elétricas em diversas pranchas.

Deverão ser obedecidos integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, na fase de licitação da obra, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços. Compete à CONTRATADA fazer minucioso estudo, de todos os desenhos dos projetos, especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pela CONTRATANTE para execução da obra. Dos resultados desta verificação preliminar deverá a CONTRATADA dar imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, apontando discrepâncias, omissões ou erro que tenha observado inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

  
José Invenio Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



### **1.3. Normas**

#### **1.3.1. Normas ABNT**

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### **1.3.2. Segurança do Trabalho**

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria n° 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U. de 06/07/78 (Suplemento).

#### **1.3.3. Administração da Obra**


Obriga-se a CONTRATADA a manter, permanentemente na obra, pessoal qualificado para gerir a execução dos serviços constantes dos projetos e especificações.

A obra deverá ter um quadro mínimo de profissionais composto de:

- 1 (um) Engenheiro Civil
- 1 (um) Mestre geral de obras;
- Vigias.

Deverão ser mantidos no local da obra:

- Livro de ocorrência diária;
- Via do contrato e de suas partes complementares;
- Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso da fiscalização;
- Registro das alterações regularmente autorizadas;
- Cronograma de execução devidamente atualizado.



José Inverto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D





#### **1.4. Definição de preços de planilhas**

Para aplicação dos preços de serviços adotam-se os seguintes critérios

a) Os preços unitários foram originados do banco de dados da tabela oficial da SEINFRA (Governo do Estado do Ceará), versão V27.1 (desonerada) e na falta de itens desta tabela, utiliza-se o banco de dados de composições de custos elaborados por esta diretoria;

b) As composições oriundas da SEINFRA estão à disposição para consulta através do site <http://www.seinfra.ce.gov.br/Index.php/tabela..Justos>, e as de autoria desta diretoria, são anexadas à planilha orçamentária;

c) Para efeito de nomenclatura as composições oriundas da SEINFRA a Letra "C" antecedendo seu código - (Governo do Estado do Ceará) e as COMPOSIÇÕES DA PREFEITURA (letra "PMM" antecedendo seu código);

d) As composições oriundas do banco de dados desta diretoria a priori adotam-se preço e insumos da tabela SEINFRA correspondente, na falta de insumos na mesma, o preço é adotado, verificando seu preço no mercado, sempre adotando preço médio na pesquisa. As composições citadas neste item que foram necessárias para elaboração deste orçamento, encontram-se em anexo aos documentos técnicos deste empreendimento.

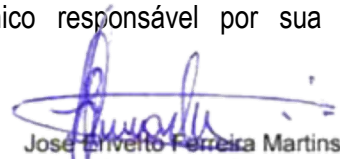
#### **1.5. Definição de valores de BDI e Leis Sociais**

O Utilizado na planilha orçamentária é no valor de 23,42% (vinte e cinco, vírgula noventa e dois por cento), conforme memória de cálculo anexo a documentações em anexo. As Leis Sociais foram adotadas o valor 83,85% (oitenta e três, vírgula oitenta e cinco por cento), conforme dados padrões da SEINFRA aplicados a tabelas com desoneração.

#### **1.6. Definição de hierarquia**

a) Em caso de dúvidas ou divergências na interpretação de projetos, primeiramente, deverá ser consultado o autor do projeto, este emitirá relatório conclusivo para a Fiscalização;

b) Em caso de dúvidas ou divergências na interpretação de planilhas (orçamento, memorial e cronograma físico-financeiro) primeiramente, deverá ser consultado o técnico responsável por sua elaboração, este emitira relatório conclusivo para a Fiscalização;

  
José Enverto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



c) Qualquer modificação sem autorização por escrito dos autores dos projetos e/ou da elaboração de orçamento isenta-os de qualquer responsabilidade dela decorrente, como afirma o art. 18 da lei federal 5.194/66 e artigo 26 da Lei federal 9.610/98;

d) Os serviços relacionados na planilha orçamentária estão descritos somente quanto ao procedimento executivo; modelo, cor, local e dimensionamento de materiais devem estar obrigatoriamente descritos em projeto e/ou documento discriminatórios de acabamento assinado pelo(s) autor(es) do(s) projeto(s).

## **2. Serviços Preliminares**

### **2.1. Canteiro da Obra**

O canteiro deverá estar permanentemente limpo e o entulho decorrente da limpeza, removido da obra. Cuidado especial deve ser dado localização e montagem do quadro provisório de distribuição de energia, e instalação do destino final de esgoto. Todas as despesas de consumo serão de inteira responsabilidade da contratada. Não poderão ser utilizadas instalações de edificações públicas próximas, exceto se justificado pela fiscalização no livro de ocorrência.


#### **2.1.1. Placa Padrão de Obra**

Será adquirida e fixada pela CONTRATADA, placa de referência da obra nas dimensões 2,00m x 1,00m; montada sobre moldura de madeira deverá ser confeccionada em chapas planas, metálicas, galvanizadas, em material resistente às intempéries. Cores, medidas, proporções, orientações e padrões serão definidos pela fiscalização. Será fixada em local visível, e preferencialmente ao acesso principal do empreendimento ou voltada para via que favoreça a melhor visualização.

### **2.2. Demolições e Retiradas**

Será demolido e devidamente retirados seus entulhos e restos expelidos da obra por meio de caminhão basculante:

- a) Demolição de alvenarias de tijolo sem reaproveitamento;
- b) Demolição de coberturas;
- c) Retirada de portas e janelas, inclusive batentes;
- d) Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação).

  
José Ervelto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



## 2.7 Observações Finais

- a) Todo material demolido deverá ser acumulado na área interna da obra, e toda vez quando se atingir o volume de 6,00m<sup>3</sup>, deverá ser retirado do perímetro da obra;
- b) Em dúvida de quantitativos de demolições, verificar memorial de cálculo específico.

## 3. Paredes e Painéis .

### 3.1. Alvenaria de tijolo cerâmico furado (9x19x19) cm com argamassa mista de cal hidratada espessura de 10 cm

Executada nas alvenarias a serem construídas, conforme projeto. As peças serão de primeira qualidade, assentadas com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10 cm (dez centímetros).

### 3.2. Verga reta de concreto armado

Colocadas sobre as portas e janelas (estas também em sua parte inferior) instaladas em alvenaria, de forma a evitar o desgaste do painel de alvenaria em relação a compressões acidentais da parede. Será em concreto (traço 1:3:3 - cimento, areia grossa e brita) com fcK mínimo de 20 MPa, incluindo no mínimo dois ferros corridos com bitola mínima de 6,3mm (seis vírgula três milímetros), e suas dimensões serão (10x10) cm. A composição inclui concreto, lançamento, forma e desforma, como também a ferragem.

## 4. Esquadrias e Ferragens

### 4.1 Esquadrias Metálicas/alumínio

As esquadrias serão executadas em conformidade ao quadro de esquadrias que está definido em projeto de arquitetura. Deverão ser fiéis ao tipo de detalhamento proposto e como também ao uso de material de boa qualidade. Não poderá ser utilizado material reaproveitado, bem como, com presença de oxidação.

Nesta obra específica serão utilizados os seguintes tens:

- PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 - devem seguir rigorosamente o projeto arquitetônico;
- JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM E SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM - devem seguir rigorosamente o projeto arquitetônico;



#### **4.2 Porta de alumínio anodizado compacta**

Serão assentadas nos locais definidos em projeto, em alumínio anodizado compacto. Nenhum perfil estrutural ou contra-marco deverá apresentar espessura inferior a 1,6mm.

#### **4.3 Vidro temperado esp.=6mm, colocado**

Nas janelas será colocado vidro temperado espessura de 6mm.

### **5. Cobertura**

#### **5.1 Retelhamento com telha cerâmica até 20% nova**

Deverá ser executada uma revisão geral no telhado da edificação existente com 20% de telhas novas. Serão utilizadas telhas cerâmicas com espessura de 0,7 mm, assentadas sobre a estrutura de madeira.


#### **5.2 Substituição de madeiramento e descupinização com material inseticida**

A estrutura de madeira destinada ao suporte das telhas será revisada e será feito a substituição de ripas, caibros e linhas danificada, que serão em madeira de 1a qualidade, tais como: maçaranduba, peroba, ipê ou similar, incluindo a descupinização com material inseticida. Não serão aceitas as peças que apresentarem rachaduras, empenamentos, nós e outros defeitos facilmente detectáveis. (Este serviço contempla toda execução da coberta).

### **6. Impermeabilização**

#### **6.1. Impermeabilização c/ argamassa de cimento e areia 1:3 aditivada, esp. 2.50cm**

A superfície em que será aplicada a impermeabilização deverá estar limpa, bem nivelada e uniforme. Deve-se primeiro aplicar aditivo líquido impermeabilizante para concreto e argamassa, adicionando à água de amassamento proporciona a redução da permeabilidade para evitar a umidade e infiltração d'água na argamassa. Depois de 72 horas, executar o teste de estanqueidade. Deverá ser aplicada na laje dos banheiros a serem construídos (considerando uma subida de 10 cm nas alvenarias), com a finalidade de evitar infiltrações.

  
José Inverto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



## **7. Revestimentos**

### **7.1 Chapisco**

Executada em camadas irregulares e descontínuas de argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa), em todas as paredes a serem executadas. No caso das lajes o traço será de 1:4 (cimento e areia grossa), partes expostas de baldrames deverão ser também chapiscadas, rebocadas e pintadas.

### **7.2. Reboco**

Camada de argamassa 1:4 (cimento e areia média), aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado, não devendo ter espessura superior a 2,00 cm (dois centímetros). Reboco: executado em paredes destinadas a pinturas; Emboço: executado em paredes destinadas a revestimentos cerâmicos. No caso de reboco em lajes o travo será de 1:4.5 (cimento, cal e areia).


## **8. Pisos**

### **8.1 Lastro de concreto regularizado com espessura de cinco centímetros**

Será executado lastro de concreto, no traço 1:3:3 (cimento Portland, brita 02 e areia grossa), argamassa que conterà no mínimo 200Kg de cimento/m<sup>3</sup>; na espessura média de 5 cm (cinco centímetros), que servirá de base para assentamento da cerâmica esmaltada.

### **8.2. Cerâmica esmaltada retificada com argamassa de cimento e areia acima de 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) - PE1-5/12EI-4 para piso**

Será executada nos locais e com dimensões definidas em projeto arquitetônico, assentada com argamassa rio traço 1:4 (cimento e areia), juntas de até 02 mm (dois milímetros), devidamente rejuntadas com argamassa industrializada. A argamassa de assentamento deve ser aplicada sobre um lastro de concreto de espessura 05 cm. O solo deve estar devidamente compactado. O rejuntamento deverá ter a cor e espessura indicada pelo projeto e na falta deste, por definição posterior do projetista.



José Envelto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



## **9. Instalações Hidrossanitárias**

As instalações hidrossanitárias seguirão projeto específico, sendo responsabilidade da CONTRATADA, executar deste o ponto do hidrômetro até o ponto final de fornecimento d'água bem como o ponto sanitário até o destino final. Seguirão rigorosamente além do projeto, as normas da ABNT. As tubulações e conexões serão em PVC soldável classe 15, de 1ª qualidade sendo que as conexões extremas que sejam conectadas aos metais deverão ter bucha de latão.

### **9.1 Bancada de granito (outras cores) e= 3cm (colocado).**

Serão colocadas bancadas de granito na recepção, conforme dimensões cores especificadas em projeto arquitetônico e memorial de cálculo.

## **10. Inst. Elétricas, telefonia, lógica, som e sistemas de controle**

### **10.1. Responsabilidade técnica**

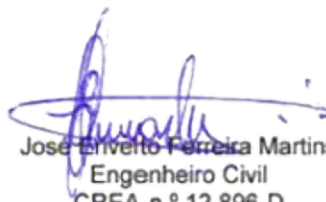
Todos os dados, textos, quantitativos e especificações quanto a instalações elétricas, são de responsabilidade do autor do projeto, o qual está exposto diante a ART correspondente desta responsabilidade. A execução das instalações elétricas obedecerá rigorosamente aos projetos fornecidos, suas especificações e detalhes, bem como legislação técnica brasileira em vigor (Normas ABNT), de acordo com o projeto apresentado. O construtor executará todos os trabalhos complementares da instalação elétrica ou correlatos, preparo, fechamento de recintos para cabines e medidores, aberturas e recomposição de rasgos para condutos e canalizações e todos os arremates decorrentes da instalação elétrica.

### **10.2. Quadro e disjuntores**

Será embutido em parede, com dimensões, modelos e padrões definidos em projeto, considerando que haverá colocação de disjuntores neste e no quadro existente conforme amperagem; não haverá barramentos neste quadro, pois o existente supre as necessidades desta ampliação.

### **10.3. Tomadas, interruptores e caixas de ligação**

Material a ser utilizado deve cumprir as normas e especificações técnicas em vigência; no caso de tomadas, prever sempre fiação de aterramento; devem ser obedecidos os tipos, modelos conforme projeto específico.



José Envelto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



#### **10.4 Luminárias**

Serão metálicas com lâmpadas em LED completas, conforme potência. Para efeito de composição, os serviços já contemplam os trabalhos de assentamento, e /ou fixação de calhas, reatores, lâmpadas e etc. O local de cada luminária está definido em projeto.

#### **10.5. Eletrodutos**

Serão do tipo PVC roscável em diâmetros (inclusive as conexões) conforme o uso no projeto. Deverão obedecer às normas e especificações vigentes da ABNT. A não ser por fatores condicionantes do projeto arquitetônico, os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim, conforme o caso chumbados com argamassa no traço 1:4 (Cimento e areia grossa). Os eletrodutos rígidos deverão ser emendados por meio de luvas atarraxadas em ambas as extremidades a serem ligadas. Estas extremidades serão introduzidas na luva até se tocarem, o que assegurará a continuidade da superfície interna.

#### **10.6. Fiação**

Serão em cabos isolados de cobre com capeamento em PVC, 750 V, com bitolas conforme dimensionamento em projeto. Deverão obedecer às normas e especificações vigentes da ABNT. Serão instalados de forma a não ficarem submetidos a esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões serão curvados com raios maiores ou iguais ao mínimo admitido para o seu tipo. Todas as emendas dos condutores serão feitas nas caixas, não se permitindo, em nenhum caso, emendas dentro dos eletrodutos. A enfição só será executada após o revestimento completo das paredes, tetos e pisos, quando serão retiradas as obstruções das tubulações e após colocação das esquadrias. Toda a tubulação será limpa e seca pela passagem de buchas embebidas em verniz isolante ou parafina.

Para se possa obedecer a norma NBR 5410 determina-se o uso de padrão de cores a seguir:

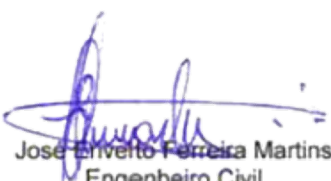
Azul claro: para condutores neutros com isolação;

Verde ou verde com amarelo: para condutores de proteção;

Vermelho, preto ou marrom: indicado para condutores fase.

#### **10.7 Aterrarnento**

Todo o aterramento será utilizando pelo barramento existente.



José Invenio Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D



## **11 Pintura**

### **11.1 Serviços Gerais**

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, ser cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e depois com um pano seco, para remover todo o pó antes de aplicar a demão seguinte.

### **11.2. Látex duas demãos em paredes internas e externas s/ massa**

Aplicada em duas demãos, nas paredes internas e teto, nas cores e locais indicados em projeto arquitetônico.

### **11.3. Esmalte sintético duas demãos em esquadrias de madeira**

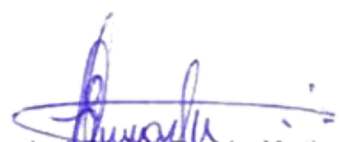
Serão primeiramente executadas duas demãos de emassamento; após no mínimo 20h (vinte horas), serão pintadas todas as esquadrias de madeira em duas demãos com tinta esmalte sintético. As superfícies antes até mesmo do emassamento, deverão estar isentas de defeitos, ondulações e sujeiras; a cor quando não definida em projeto, será coincidente com a cor aplicada hoje nas esquadrias existentes na escola.

## **12 Serviços Diversos**

### **12.1. Limpeza da Obra**

Este serviço contempla todos os serviços de limpeza para entrega da obra, entre eles:

- a) Resquícios de pintura em pisos e paredes;
- b) Limpeza e lavagem de todo piso executado;
- c) Limpeza geral das esquadrias metálicas e de madeiras;
- d) Limpeza final da obra e transporte de expurgos remanescentes.

  
José Inverto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D





## 12.2. Entrega da Obra

A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de acabamento e funcionamento. Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término das obras, quando convier ao CLIENTE. Todo entulho e resto de materiais de construções deverá ser removido do local da obra.

## 13 Observações Finais

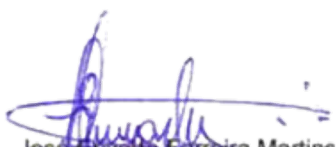
a) Qualquer serviço constante na planilha orçamentária, que caso não tenha sua especificação, poderá o licitante, até vinte e quatro horas do pleito licitatório, reivindicar detalhes e serviços complementares.

b) Qualquer serviço ou texto constante nesta especificação, que caso não esteja contida em planilha orçamentária, considerar-se "letra morta" neste documento.

c) No caso do item "a" deste capítulo, as informações podem ser adquiridas no setor de projetos e orçamentos da secretária de Infraestrutura do município no horário comercial.

d) Em caso de dúvida, entrar em contato com o responsável pelo projeto.

Mucambo – CE, 28 de agosto de 2023.



José Enivaldo Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

**LOCAL:** RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

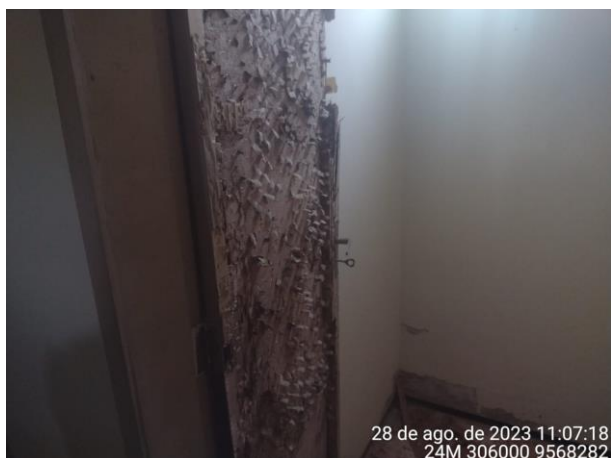
**LOCAL:** RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

**LOCAL:** RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE



José Invenito Pereira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

**LOCAL:** RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

**LOCAL:** RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE



José Inverto Pereira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

**LOCAL:** RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**OBRA:** REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DA MULHER MUCAMBENSE

**LOCAL:** RUA VICENTE GOMES, CENTRO - MUCAMBO/CE



José Elveto Ferreira Martins  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº CE20231277957

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0603560075**

Registro: **30054CE**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP**

Registro : **0000388998-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: **07.733.793/0001-05**

**RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mucambo**

UF: **CE**

CEP: **62170000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 9.850,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA VICENTE GOMES**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Mucambo**

UF: **CE**

CEP: **62170000**

Data de Início: **28/08/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.904147, -40.747151**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO**

CPF/CNPJ: **07.733.793/0001-05**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	180,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	180,00	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	180,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART Referente a Elaboração de Projetos, Orçamento e Fiscalização da Obra de Manutenção Predial de Edificação para Funcionamento da Casa da Mulher Mucambense.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

*Jose Erivelto Ferreira Martins*  
Engenheiro Civil  
CREA n.º 12.896-D

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JOSÉ ERIVELTO FERREIRA MARTINS - CPF: 241.275.823-91**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - CNPJ: 07.733.793/0001-05**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **26/09/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8216452077**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y50wW  
Impresso em: 26/09/2023 às 22:32:17 por: , ip: 192.168.100.1

